



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 513/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 441, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 10.021, de 2018, sancionado e transformado na Lei nº 15.415, de 25 de maio de 2026, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre prazo para concessão de salário-maternidade pago diretamente pela Previdência Social”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 11/06/2026 17:52:14.733 - Mesa

DOC n.824/2026

